

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

GAB. CONS. KLEBER
EULÁLIO

SETEMBRO/2024



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
GAB. CONS. KLEBER EULÁLIO
16 a 20 de setembro de 2024

CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedor

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Fases da Correição..... | 6 |
| Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio | 10 |
| Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias | 12 |

Lista de Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Objetivos da Correição..... | 5 |
| Quadro 2 - Planejamento da Correição | 7 |
| Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2024 (até 20/09/2024)..... | 11 |
| Quadro 5 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio..... | 15 |
| Quadro 6 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio..... | 15 |
| Quadro 7 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Kleber Eulálio em 20/09/2024 | 18 |



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 1.1. Objetivos..... | 5 |
| 1.2. Escopo..... | 6 |
| 1.3. Metodologia..... | 6 |
| 1.4. Planejamento | 6 |
| 2. DA ANÁLISE..... | 7 |
| 2.1. Dados da Unidade..... | 7 |
| 2.2. Resultados | 9 |
| 2.2.1. Alinhamento Estratégico | 9 |
| 2.2.2. Gestão Interna | 9 |
| 2.2.3. Gestão de Pessoas | 9 |
| 2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos..... | 10 |
| 2.2.5. Gestão Patrimonial..... | 11 |
| 2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade..... | 13 |
| 2.2.7. Melhoria contínua | 13 |
| 3. CONCLUSÃO..... | 13 |
| 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO | 13 |
| ANEXOS | 15 |

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 006, de 03 de setembro de 2024, que instaura Correição Ordinária no Gabinete do Cons. Kleber Dantas Eulálio desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

| | |
|----|--|
| 1. | Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade; |
| 2. | Verificar a eficiência das atividades do setor; |
| 3. | Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros; |
| 4. | Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades; |
| 5. | Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal; |
| 6. | Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação; |
| 7. | Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal. |

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2024, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

| | |
|----|--|
| 1. | Elaboração do Exame Prévio: <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de informações ao Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio;• Consulta ao sistema e-TCE;• Verificação da legislação relacionada;• Extração de relatórios gerenciais do setor. |
| 2. | Definição do Programa de Correição: <ul style="list-style-type: none">• Definição do período de execução e objetivos do trabalho;• Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;• Elaboração dos Questionários a serem aplicados;• Elaboração do Relatório do Programa de Correição. |

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 006, de 03 de setembro de 2024;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2024.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Os Gabinetes dos Conselheiros são unidades autônomas do TCE-PI e destinam-se ao auxílio técnico e administrativo das atividades dos membros do Tribunal. Nos termos do art. 246 do Regimento Interno desta Corte, compete aos relatores e, por simetria ou analogia, aos gabinetes de Conselheiros:

- I - presidir a instrução do feito, determinando todas as providências e diligências, e proferindo as decisões preliminares e incidentais necessárias a esse fim, respeitados os atos normativos do Tribunal; II - atuar como juízo monocrático nas hipóteses e na forma previstas neste Regimento; III - determinar as medidas cautelares, submetendo-as à apreciação do órgão colegiado competente, independentemente de inclusão em pauta, na sessão



subsequente à decisão prolatada; IV - negar seguimento, liminarmente, a processo, a recurso ou a revisão manifestamente intempestivos, incabíveis, improcedentes ou contrários a prejudgado ou súmula do Tribunal; V - julgar prejudicado o recurso ou a revisão em caso de perda de seu objeto; VI – proferir voto por escrito nos processos que lhe forem distribuídos no caso de Conselheiro relator ou proposta de decisão no caso de Conselheiro Substituto relator, que passarão a integrar os autos; VII - declarar revel o responsável ou o interessado quando estes não atenderem as notificações e as intimações no prazo legal; VIII - determinar às autoridades administrativas sob sua jurisdição, as providências relativas ao andamento e à instrução do processo; IX - solicitar a inclusão em pauta dos processos que lhe couberem por distribuição; X - redigir o acórdão e o parecer prévio, quando vencedor o seu voto; XI - decidir sobre o arquivamento de processos ou de outras peças informativas; XII - fazer cumprir as decisões de sua competência; XIII - homologar o pedido de desistência dos recursos e da revisão que lhe sejam distribuídos; XIV - velar pela rápida e eficiente solução do processo; XV - determinar, de ofício, ou a requerimento da parte ou do Ministério Público de Contas, a produção das provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias; XVI - apreciar diretamente a prova, atentando aos fatos e às circunstâncias constantes dos autos, com a indicação, no voto escrito ou na proposta de decisão, dos motivos formadores do seu convencimento; XVII - presidir o processo, mantendo a sua celeridade até a sua conclusão, salvo impedimento legal ou outras hipóteses previstas em lei e neste Regimento; XVIII - admitir ou negar seguimento a recurso ou a revisão; XIX – determinar diligências de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou a pedido da Secretaria do Tribunal; XX - determinar o sobrestamento do processo à vista de questão prejudicial incidente, quando se fizer necessário; XXI - decidir sobre os requerimentos formulados pelo Ministério Público de Contas no processo; XXII - solicitar, motivadamente, ao Plenário ou à Câmara, que retire processo de sua competência da pauta de julgamento para reexame da matéria; XXIII - proferir despacho saneador a fim de ordenar o processo e corrigir erros ou inexatidões; XXIV - determinar a juntada e o desentranhamento de documentos, bem como o apensamento ou o desapensamento dos autos do processo; XXV - propor ao colegiado competente, com vistas à instrução do processo, a realização de inspeções e de auditorias extraordinárias, por escrito, fundamentando sua proposição nas questões de fato e de direito pertinentes; XXVI - declarar-se impedido ou suspeito, na superveniência de fato determinante nos processos submetidos à sua relatoria; XXVII - determinar monocraticamente a realização de diligência, a fim de sanear ou instruir processos sujeitos a registro, encaminhando o processo à pauta apenas quando o mesmo estiver em condições de ser apreciado pelo colegiado. (Incluído pela Resolução TCE/PI nº 15 de 16 de junho de 2016)

Para desempenhar essas atribuições listadas, o TCE-PI possui na sua estrutura organizacional 11 (onze) gabinetes, sendo 7 (sete) de Conselheiros e 4 (quatro) de Conselheiros Substitutos.

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pelo Chefe de Gabinete, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **não tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI** e que **não possui** missão, visão e objetivos próprios do setor.

Informou, ainda, que a unidade não possui projetos relacionados ao Planejamento Estratégico e que, também, não realizou atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do TCE/PI.

2.2.2. Gestão Interna

A Unidade, segundo informações coletadas, informou que possui **não manual de rotinas de trabalho para o setor.**

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, o Gabinete informa que não existe uma definição de indicadores para medir o trabalho do setor.

Indica os seguintes indicadores de trabalho do setor: Elaboração de minutas de proposta de votos e decisões monocráticas e acompanhamentos de tramitação de processos.

2.2.3. Gestão de Pessoas

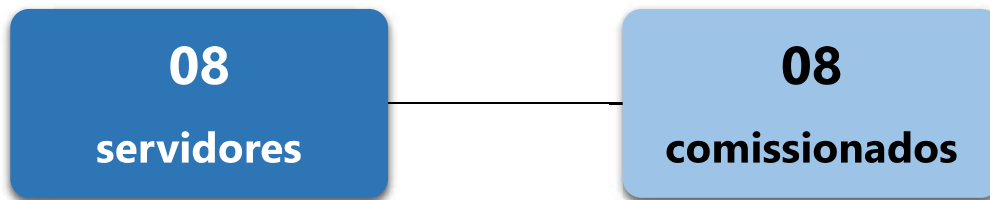
O Gabinete do Cons. Kleber Eulálio informa que conta atualmente **com 08**

(oito) servidores comissionados que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor.

Entretanto, aponta que a quantidade de servidores é INSUFICIENTE para a demanda de trabalho do setor, informando que seria necessário 10 servidores, preferencialmente com formação na área jurídica e contábeis, para o atendimento da demanda.

Quanto à distribuição das funções entre servidores do gabinete, informou que é realizado de acordo com a formação, experiência e o nível de especialização do servidor.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio



Assevera que o número de servidores é insuficiente para atender a demanda do gabinete.

2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informações da unidade existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área é o prazo estabelecido nos normativos do TCE; e que, em regra, há cumprimento dos prazos estabelecidos.

Aponta a existência de um (01) único processo na área com mais de 100 dias no setor, em virtude de sobrestamento – pedido de reexame.

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 20/09/2024, a unidade possui o total de 31 (trinta e um) processos ativos na área, conforme se verifica no quadro seguir.

Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2024 (até 20/09/2024)

| TIPO | JÁ EXISTENTE | ENTRAM | APENSADOS | SAIRAM | ARQUIVADOS | PERMANECIM |
|---|------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------------------|
| ORDENS JUDICIAIS | <u>0</u> | <u>2</u> | <u>0</u> | <u>2</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES | <u>1</u> | <u>5</u> | <u>0</u> | <u>6</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| CONTAS - CONTAS DE GOVERNO | <u>1</u> | <u>107</u> | <u>0</u> | <u>105</u> | <u>0</u> | <u>3</u> |
| CONTAS - CONTAS DE GESTÃO | <u>2</u> | <u>29</u> | <u>0</u> | <u>29</u> | <u>0</u> | <u>2</u> |
| CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | <u>2</u> | <u>12</u> | <u>0</u> | <u>14</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA | <u>1</u> | <u>10</u> | <u>0</u> | <u>11</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO | <u>0</u> | <u>5</u> | <u>0</u> | <u>5</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO | <u>5</u> | <u>54</u> | <u>0</u> | <u>58</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO | <u>4</u> | <u>21</u> | <u>0</u> | <u>24</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA | <u>5</u> | <u>191</u> | <u>0</u> | <u>193</u> | <u>0</u> | <u>3</u> |
| INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE | <u>2</u> | <u>81</u> | <u>0</u> | <u>82</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| INATIVAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA | <u>0</u> | <u>11</u> | <u>0</u> | <u>11</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| INATIVAÇÃO - REFORMA | <u>0</u> | <u>5</u> | <u>0</u> | <u>5</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| INATIVAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO | <u>1</u> | <u>11</u> | <u>0</u> | <u>12</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO | <u>11</u> | <u>102</u> | <u>0</u> | <u>107</u> | <u>0</u> | <u>6</u> |
| DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME | <u>1</u> | <u>9</u> | <u>0</u> | <u>10</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| DOS RECURSOS - AGRAVO | <u>1</u> | <u>16</u> | <u>0</u> | <u>14</u> | <u>0</u> | <u>3²</u> |
| DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | <u>1</u> | <u>11</u> | <u>0</u> | <u>10</u> | <u>0</u> | <u>2</u> |
| DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO | <u>1</u> | <u>10</u> | <u>0</u> | <u>10</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA | <u>8</u> | <u>141</u> | <u>0</u> | <u>142</u> | <u>0</u> | <u>7</u> |
| CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO | <u>8</u> | <u>151</u> | <u>0</u> | <u>158</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| CONSULTA - CONSULTA | <u>2</u> | <u>6</u> | <u>0</u> | <u>8</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL - MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL | <u>0</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| INATIVAÇÃO - REVISÃO DE PROVENTOS | <u>0</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| TOTAL | <u>57</u> | <u>996</u> | <u>0</u> | <u>1.022</u> | <u>0</u> | <u>31¹</u> |

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-TCE.

¹ Fazendo-se um comparativo com o Quadro 4 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Kleber Eulálio em 20/09/2024, observa-se uma inconsistência no sistema, já que o quadro acima aponta a existência de 03 (três) processos do tipo Recursos – Agravo, enquanto que no quadro 6 – Anexos, inexistem tais processos.

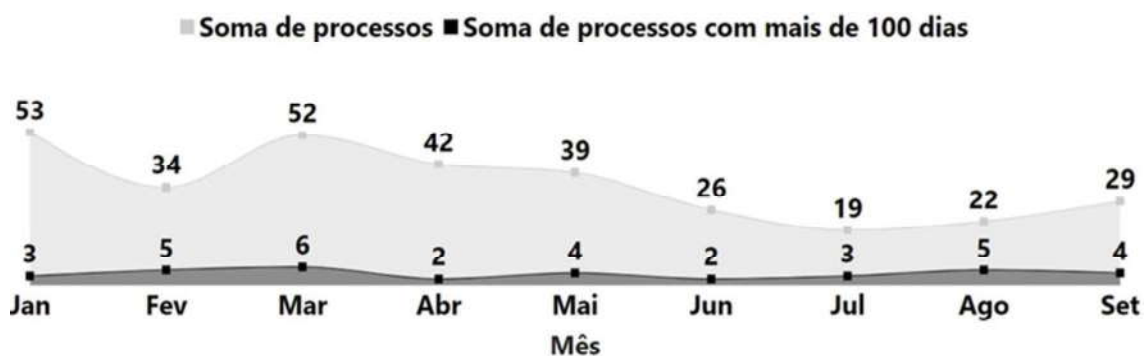
² Valor divergente da quantidade total do quadro 06 – Anexo, por conta de inconsistência do sistema e-TCE.

Destaca-se, ainda, que, ao estender a consulta do histórico de tramitação processual do gabinete ao longo do ano de 2024, observa-se uma diminuição de processos no gabinete ao longo dos meses, conforme demonstrado a seguir (figura 3).

Em relação aos processos com permanência no gabinete por mais de 100 dias, embora o gabinete tenha informado apenas 01, na figura a seguir extraída, dos Relatórios Internos do e-TCE, constatou-se a existência de 04 (quatro) processos com mais de 100 dias na área do gabinete pendentes de julgamento, quais sejam.

- 1- TC/013496/23 – Em Plenário Virtual
- 2- TC/000969/23 – Em Plenário Virtual
- 3- TC/002834/21 – Em sobrestamento
- 4- TC/016672/20 – Em Plenário Virtual

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-tce.

2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial. Segundo informação, os bens permanentes e de consumo são suficientes para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

Em relação ao conhecimento das normas que regulamentam as atividades de fiscalização do TCE, informa que os servidores do setor desconhecem tais normas, já que não realizam fiscalização. Ressaltando, ainda, o desconhecimento dos instrumentos Plano Anual de Controle Externo – PACEX, bem como do Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI.

Informa que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Assevera, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

Por fim, informa que conhece a Corregedoria e suas atribuições.

2.2.7. Melhoria contínua

De acordo com o questionário aplicado, o Gabinete informa que não há reclamações e/ou sugestões quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se dos itens listados acima que o Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI e ao Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio, para

conhecimento;

- b) Recomendamos que os servidores do gabinete tomem conhecimento dos instrumentos de planejamento do TCE (Planejamento Estratégico, PACEX e Plano de Capacitação da EGC);
- c) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 25 de setembro de 2024.

JOSE PEREIRA
LIBERATO:80
530826704

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA LIBERATO:80530826704
Dados: 2024.09.25 10:51:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIA DA CONCEICAO RUFINO DE OLIVEIRA**
Data: 25/09/2024 10:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA**
Data: 25/09/2024 10:31:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico

Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo

Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de

Gab. Conselheiro

Mat 98.841-0

ABELARDO PIO
VILANOVA E
SILVA:18049621553

Assinado de forma digital por ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA:18049621553
Dados: 2024.09.25 11:33:30 -03'00'

Visto

Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

Corregedor Geral do TCE-PI



ANEXOS

Quadro 5 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio

| NOME | MATRÍCULA | CARGO FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|---|
| ADRYANNA DO NASCIMENTO SOARES | 98019-6 | ASSESSOR DE GABINETE DE CONSELHEIRO |
| EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA | 98015-3 | CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO |
| GIOVANA LUZIA MELO SOARES SIMEAO | 97248-7 | ASSESSOR. ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO |
| IGOR DANTAS RODRIGUES | 98011-0 | ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO DE GABINETE DE CONSELHEIRO |
| JAMES LIMA ALVES | 98012-9 | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO |
| JANILLE NUNES CORREIA MEDEIROS | 98944-0 | ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO |
| MARIA DO SOCORRO CESAR DE MORAIS | 98017-0 | ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO |
| URSULINO MARTINS DO REGO LOBAO | 97372-6 | ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO DE GABINETE DE CONSELHEIRO |

Quadro 6 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio

| ITEM | Nº PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|------|---------------|---|
| 1. | P01879 | ARMÁRIO EM MDF 4 PRATELEIRAS 160X90CM |
| 2. | P01902 | BANDEJA EM AÇO INOX |
| 3. | P07192 | BANDEJA EM AÇO INOX |
| 4. | P06932 | BANDEJA RETANGULAR PEQUENA EM AÇO INOX |
| 5. | P13945 | CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO |
| 6. | P13946 | CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO |
| 7. | P13947 | CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO |
| 8. | P13948 | CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO |
| 9. | P13949 | CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO |
| 10. | P14802 | COMPUTADOR LENOVO M70s CORE 13 8GB HD SSD 256 PE08TLF1 S/Nº |
| 11. | P14806 | COMPUTADOR LENOVO M70s CORE 13 8GB HD SSD 256 S/Nº PE08SRPR |
| 12. | P01904 | ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500 |
| 13. | P01910 | FRIGOBAR CONSUL 90L BRANCO |
| 14. | P01886 | GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE |
| 15. | P01903 | GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE |



| ITEM | Nº PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|------|---------------|--|
| 16. | P01929 | GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE |
| 17. | P12923 | GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO |
| 18. | P01928 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF CINZA SEM GAVETAS 160X70CM |
| 19. | P01934 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF CINZA SEM GAVETAS 80X60CM |
| 20. | P01887 | MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS |
| 21. | P01891 | MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS |
| 22. | P01906 | MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS |
| 23. | P01912 | MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS |
| 24. | P13376 | MESA TAMPO RETO EM MADEIRA ESTRUTURA METALICA 1400X600X730MM |
| 25. | P01890 | MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS |
| 26. | P01894 | MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS |
| 27. | P14881 | MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901J0 |
| 28. | P15350 | MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC-22703PM |
| 29. | P13644 | MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1611051368 |
| 30. | P13671 | MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1622051778 |
| 31. | P13652 | MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1611051428 |
| 32. | P05425 | QUADRO DE AVISO EM FLANELA VERDE |
| 33. | P01868 | ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 160X90CM |
| 34. | P01869 | ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 160X90CM |
| 35. | P13951 | CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA |
| 36. | P13952 | CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA |
| 37. | P01857 | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 38. | P01871 | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 39. | P01872 | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 40. | P01873 | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 41. | P01874 | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 42. | P02218 | ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000 |
| 43. | P01859 | GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE |
| 44. | P07893 | IPHONE 5S |



| ITEM | Nº PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|------|---------------|--|
| 45. | P13817 | IPHONE 8 AP 4G – APPLE – 64GB – CINZA – IMEI – Nº 359497086510935 |
| 46. | P14339 | IPHONE 8 PLUS – APPLE – 256GB – CINZA – IMEI – Nº 358632092786852 - N/S: DV6YG1U5JCLQ |
| 47. | P14236 | IPHONE 8 PLUS 64 GB - IMEI:354833097513952 - N/S: DX4XP9TEJCM2 |
| 48. | P15459 | LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (AZUL) |
| 49. | P15479 | LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (MARRON) |
| 50. | P13954 | MESA DE CENTRO 1067X600MM ESTRUTURA CROMADO TAMPO DE VIDRO E ARGILA |
| 51. | P01856 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 220X100CM |
| 52. | P01875 | MESA REDONDA PARA REUNIÃO 120CM |
| 53. | P14875 | MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC219022C |
| 54. | P01866 | QUADRO ILUSTRATIVO COLOR FOTOGRAFIA |
| 55. | P14041 | SOFÁ PERFECTA 3 LUGARES REVESTIMENTO SIMILE COURO PRETO |
| 56. | P01867 | SOFÁ PRETO 2 LUGARES |
| 57. | P14293 | TELEFONE DIGITAL UNIFY |
| 58. | P01864 | CADEIRA FIXA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 59. | P02199 | CADEIRA FIXA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR |
| 60. | P13950 | CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO |
| 61. | P01925 | GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE |
| 62. | P13953 | LONGARINA COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO POLIESTER PRETO |
| 63. | P01918 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 160X70CM |
| 64. | P01919 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 80X60CM |
| 65. | P01922 | MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS |
| 66. | P01936 | QUADRO ILUSTRATIVO COLOR FOTOGRAFIA |
| 67. | P14292 | TELEFONE DIGITAL UNIFY |
| 68. | P14461 | NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHW1 |
| 69. | P14732 | NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FR9 |
| 70. | P14641 | NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FP7 |
| 71. | P15635 | NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2M2M |
| 72. | P14485 | NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHJF |

| ITEM | Nº PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|------|---------------|--|
| 73. | P15637 | NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE I7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2M4E |
| 74. | P14378 | NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 S/N: 95DFH73 CODE: 19915929039 |
| 75. | P14487 | NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 1 MEMÓRIA 16 GB SSD 256 GB S/N: PE06SHW0 |

Quadro 7 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Kleber Eulálio em 20/09/2024

| TIPO | UNIDADE GESTORA | PROCESSO | ENTRADA | DIAS |
|--|--|----------------|------------|--------|
| CONTAS - CONTAS DE GESTÃO | P. M. DE BATALHA | TC/016672/2020 | 06/06/2024 | 105,51 |
| CONTAS - CONTAS DE GESTÃO | HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS | TC/006850/2022 | 09/09/2024 | 10,66 |
| CONTAS - CONTAS DE GOVERNO | PODER EXECUTIVO - GOVERNO DO ESTADO | TC/002834/2021 | 09/04/2024 | 163,73 |
| CONTAS - CONTAS DE GOVERNO | P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS | TC/004646/2024 | 21/08/2024 | 29,60 |
| CONTAS - CONTAS DE GOVERNO | P. M. DE BERTOLINIA | TC/004285/2022 | 09/09/2024 | 10,66 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI | TC/000969/2023 | 13/03/2024 | 190,59 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC | TC/000242/2024 | 18/09/2024 | 1,44 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | SECRETARIA DAS CIDADES | TC/010447/2023 | 20/08/2024 | 30,54 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA | TC/003678/2024 | 10/09/2024 | 9,63 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA | TC/006658/2023 | 04/09/2024 | 15,49 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI | TC/013496/2023 | 10/06/2024 | 101,59 |
| CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL | P. M. DE PAVUSSU | TC/003089/2024 | 20/08/2024 | 30,58 |
| CONTROLE REPRESENTAÇÃO SOCIAL | P. M. DE MANOEL EMIDIO | TC/011554/2023 | 20/08/2024 | 30,50 |
| DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES | TC/011975/2023 | 22/07/2024 | 59,62 |
| DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | P. M. DE MANOEL EMIDIO | TC/008396/2024 | 14/08/2024 | 36,51 |
| DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | SECRETARIA DAS CIDADES | TC/006188/2024 | 20/09/2024 | 0,00 |
| DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO | SECRETARIA DAS CIDADES | TC/012760/2023 | 20/09/2024 | 0,00 |
| DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO | COORD. DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA | TC/010590/2024 | 05/09/2024 | 14,67 |
| DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO | P. M. DE BATALHA | TC/007998/2024 | 10/09/2024 | 9,50 |



| TIPO | UNIDADE GESTORA | PROCESSO | ENTRADA | DIAS |
|--|---|----------------|------------|-------|
| DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO | P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA | TC/009039/2024 | 10/09/2024 | 9,50 |
| DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO | SECRETARIA DAS CIDADES | TC/012794/2023 | 20/09/2024 | 0,00 |
| FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO | P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS | TC/012604/2023 | 11/09/2024 | 8,63 |
| FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO | - P. M. DE CRISTINO CASTRO | TC/000319/2022 | 23/08/2024 | 27,54 |
| INATIVAÇÃO APOSENTADORIA | - FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA | TC/009554/2024 | 02/09/2024 | 17,62 |
| INATIVAÇÃO APOSENTADORIA | - FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA | TC/011316/2024 | 20/09/2024 | 0,00 |
| INATIVAÇÃO APOSENTADORIA | - IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA | TC/010053/2024 | 20/09/2024 | 0,00 |
| INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE | FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA | TC/010472/2024 | 20/09/2024 | 0,00 |